

Conselho Estadual de Educação

Processo CEE N° 1711/73

Interessado: ÁLVARO OLIVEIRA BENRÓS

Assunto : Pedido de equivalência

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : José Augusto Dias

Parecer CEE N° 2510/73

Aprovado por Deliberação

em 07/11/73

HISTÓRICO: Álvaro Oliveira Benrós, filho de João Batista Firmino Benrós e de dona Antonia De Oliveira Benrós, nascido em Santo Matão, Cabo Ver de, Portugal, em 14 de novembro de 1938, requer equivalência de estudos realizados em Portugal, para fins de prosseguimento de estudos. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1- fez o curso primário, com 4 series, na Escola Gamões, de Portugal.

2- fez, em Continuação, o 1° ciclo do curso geral, com 2 séries, no Liceu Gil Eanes, de Cabo Verde, Portugal;

3- fez, em continuação, no mesmo estabelecimento, o 2° ciclo do curso geral, com 3 séries.

4- em outubro de 1969, foi aprovado em exames supletivos de Português e Geografia, 2° ciclo, no Colégio Estadual de São Paulo;

5- em dezembro de 1969, foi aprovado em exames supletivos de História, 2° ciclo, no IEE "Dr. Américo Brasiliense", de S. André.

FUNDAMENTAÇÃO:

O ensino liceal português é de três ciclos, com a duração de 2, 3 e 2 anos, respectivamente. Tendo completado o 2° ciclo, o interessado precisaria ainda cursar o 3° ciclo, de 2 anos, para completar o equivalente a nosso ensino do 2° grau.

Os exames supletivos feitos em São Paulo suprem a exigência de comprovação de conhecimentos de História do Brasil e Geografia do Brasil.

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de estudos feitos por Álvaro Oliveira Benrós em escolas de Portugal, ao nível de 1ª série do 2° grau, podendo matricular-se na 2ª série do 2° grau, mediante adaptações a critério do estabelecimento que o receber.

São Paulo, 07 de novembro de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua Deliberação a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1973

a) Conselheiro António Delorenzo Neto - Presidente